



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO 43/2022

Indica ao Executivo Municipal, a Ampliação de Quadra Escolar no Distrito de São João, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 12.368.0006-1.038, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 06.06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS;

Considerando que uma Quadra Escolar (do tipo Ginásio de Esporte) serve de apoio às aulas de educação física e atividades complementares, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas;

Considerando que o Executivo deve fomentar práticas esportivas neste Município;

Considerando que é um clamor dos desportistas deste Distrito;

INDICA ao Executivo Municipal a Ampliação da Quadra Escolar, no Distrito de São João, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Associação Comunitária do Distrito de São João, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador